PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1.358 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o n°432179, datado de 18 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art.1°-Fica concedido licença para tratar de interesse particular ao servidor **JEAN DE OLIVEIRA ALVES MACEDO**, matrícula n°062753, no cargo de Trabalhador Braçal, localizado na Secretaria Municipal de Obras, deste município, nos termos do Art. 105 da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2°-A licença de que trata esta Portaria é concedida sem vencimentos, por um período de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de setembro de 2014.

Art.3°- Ao servidor licenciado fica vedado exercer cargo ou função na Administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.

A**rt.4°-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

A**rt.5°-** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito